

Nota de Posicionamento do Conselho de segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro sobre a votação na Comissão Especial do Estatuto do Desarmamento

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

Aos membros da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.722/2012

Excelentíssimos senhores(as) Deputados(as),

No início dos anos 2000, a sociedade brasileira fez importantes escolhas sobre a política de regulação de armas de fogo e munições no país. A partir da aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003, esta política passou a ter como seu eixo principal a restrição do porte de arma às instituições de segurança pública. Esta legislação também permite que cidadãos possam possuir armas, mantendo-as em suas casas e propriedades comerciais. No referendo de 2005, a sociedade brasileira se manifestou a favor da manutenção do comércio de armas para civis, ainda que o porte continuasse permitido apenas em casos excepcionais.

Ao longo da última década, muitos foram os esforços realizados para a redução da letalidade violenta em nosso país. Neste cenário, o impacto do Estatuto do Desarmamento na redução da violência letal é uma realidade reconhecida por especialistas, gestores da segurança pública e organizações da sociedade civil engajadas em ações de redução e prevenção da violência em todo o país.

Sabemos que apesar do impacto positivo do Estatuto do Desarmamento, o controle sobre as armas de fogo e munições ainda persiste como um desafio central para a segurança pública no Brasil. As armas de fogo ainda são responsáveis por mais de 70% dos homicídios no país. No que se refere especificamente às forças de segurança pública, o aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento dos estoques de armas e munições e da utilização destes instrumentos de força também se fazem urgentes.

O aperfeiçoamento e a efetiva implementação do Estatuto do Desarmamento em todo o país exigem o debate e o engajamento da sociedade e do Congresso Nacional. Todavia, projetos de lei que tentam reverter o eixo da política atual de controle de armas e munições ao invés de aprimorá-la, e que associam o aumento das armas de fogo em circulação à maior segurança dos cidadãos, são irresponsáveis e prestam um desserviço à segurança pública.

Considerando a clara associação entre o aumento da circulação de armas de fogo e o aumento da taxa de homicídios no país, é fundamental que o Congresso Nacional se comprometa com o aperfeiçoamento do controle ao acesso e à circulação de armas de fogo e munições pela população civil, e também com o aprimoramento da legislação e das ações de controle associadas especificamente à posse e à circulação de armamentos de uso restrito.

É inadmissível que nossa sociedade continue a aceitar os atuais níveis de violência armada, e que o porte civil de armas de fogo seja apresentado como uma solução para a violência que afeta brasileiros em todo o país. O argumento de que o cidadão armado estará protegido, ignora a realidade dos casos em que este mesmo cidadão usará sua pretendida arma de fogo nas brigas em jogos de futebol, nas discussões com seus desafetos e nos casos de violência doméstica, que vitimam milhares de mulheres todos os anos no Brasil. Ignoram-se também os casos de acidentes com armas de fogo, que certamente se multiplicarão com o aumento do número de armas em circulação.

Diante do exposto, nos posicionamos contra a revogação do Estatuto do Desarmamento nos moldes atualmente propostos pelo substitutivo em análise na Comissão Especial, considerando as consequências diretas desta revogação no fomento do comércio desenfreado de armas letais, no uso de armas de fogo por pessoas com limitado preparo para seu uso e, conseqüentemente, no aumento da letalidade violenta em situações cotidianas - discussões, brigas domésticas e em lugares públicos, etc. - e, que contribuirão não para a redução, mas para o aumento dos índices de homicídios e de outras formas de vitimização em nosso país.

Por esta razão, solicitamos aos membros desta Comissão que, ao invés de optarem pela revogação do Estatuto do Desarmamento, se engajem no aperfeiçoamento de uma regulação responsável de armas e munições, central para o fortalecimento de políticas de segurança pública que sejam eficientes para a redução e prevenção da violência no Brasil.

A segurança é um bem público. E não será por meio de retrocessos legislativos e da ampliação da posse e porte civil de armas que seremos capazes de garanti-la.

Subscrevem esta Nota de Posicionamento os representantes da sociedade civil e dos trabalhadores da área de segurança pública que compõem o Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro no biênio de 2015-2017:

1. Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
2. Associação dos Guardas Municipais do Estado do Rio de Janeiro - AGMERJ
3. Associação Juntos Somos Fortes (ABMERJ)
4. Coligação dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro – COLPOL/RJ
5. Conselhos Comunitários de Segurança
6. Conselho Regional de Serviço Social – 7ª. Região
7. Grupo de Estudos de Inovação em Segurança Pública - GEISP
8. Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela
9. Instituto Igarapé
10. Instituto Mov Rio
11. Movimento Mães da Cinelândia
12. Movimento de Mulheres em São Gonçalo
13. Movimento Popular de Favelas
14. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Estado do Rio de Janeiro
15. Secretaria de Estado de Segurança - SESEG
16. Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Rio de Janeiro – SINDELPOL/RJ